



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA.

PROJETO DE LEI Nº 7.659 DE 2014

Cria Área de Livre Comércio no Município
de Guaíra, Estado do Paraná.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2014

Art. 1º. Suprima-se a expressão “exceto nos casos previstos no inciso VI do art. 5º”, constante na parte final do § 1º do art. 7º do projeto.

Deputado **DOMINGOS NETO**
Presidente